



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 139

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais e, tendo em vista o que resol-
veu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 25
do mês em curso,

R E S O L V E:

Nomear os cidadãos HIDELEBRANDO GARCIA LEAO
DE CARVALHO e OZIAS CURSINO DA CUNHA, para Preparadores,
respectivamente, das localidades de NOVA FÁTIMA e VILA
BRÁSILIA, ambas pertencentes à 62ª Zona Eleitoral, com
sede em HIDROLÂNDIA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DE
JUNHO DE 1.974.

(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquitado
02/06/74
C. R. R. R.